



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 230/2007

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 294/2007, de 20 de abril de 2007](#))

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no [ATO G.P.Nº 036/03](#), bem como o constante no Ofício Nº 186/2007, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 23/02/2007.

R E S O L V E

Conceder 2½(duas e meia) diária a Sra. ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nas cidades de Codó, Coelho Neto, Timbiras, Aldeias Altas e Duque Bacelar/MA, nos dias 28/03, 29/03, 02/04, 03/04 e 09/04/07, respectivamente. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 294/2007\)](#)

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumprido. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 294/2007\)](#)

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 294/2007\)](#)

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 30 de março de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES